



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 31 de maio de 2021

REQUERIMENTO Nº 213/2021

Exmo. Sr
Leandro Marcelo de Souza
Presidente da Câmara

A Vereadora que abaixo assina, requer nos moldes do art. 137, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Colocar em apreciação (discussão e votação) na reunião do dia 01/06/2021 o presente requerimento.

Requeremos ao Executivo Municipal,

Que seja iniciada e priorizada a vacinação dos profissionais da educação municipal e também das escolas da rede particular de ensino de Ouro Branco que trabalham nas creches e na educação infantil, como anunciado pelo Ministério da Saúde na última sexta-feira (28), para que estes segmentos possam retomar as atividades o mais breve possível, possibilitando assim o retorno de muitas mães ao mercado de trabalho, em especial aquelas que arcam sozinhas com as despesas familiares.

Segundo a Agência Brasil de Comunicação, o Ministério da Saúde anunciou na última sexta-feira (28) o início da vacinação dos trabalhadores da educação no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19. O grupo já fazia parte dos públicos prioritários e agora os estados começarão a receber doses para aplicação nesses profissionais.

Atualmente, os estados estão imunizando pessoas com comorbidades e pessoas com deficiência cadastradas no Benefício de Prestação Continuada (BPC). Segundo a coordenadora do Programa Nacional de Imunização (PNI), Francieli Fantinato, o ministério começará a destinar doses aos trabalhadores da educação em paralelo aos grupos de pessoas com deficiência permanente sem cadastro no BPC, população em situação de rua e funcionários e população do sistema de privação de liberdade (prisões e unidades de internação de adolescentes).

A imunização dos trabalhadores da educação ocorrerá das primeiras para as últimas séries, contemplando, nesta ordem: creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino



Câmara Municipal de Ouro Branco

médio, ensino profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em seguida, serão contemplados os profissionais da educação superior.

“Enquanto estivermos vacinando grupos vulneráveis já vamos abrir para trabalhadores da educação. Na sequência, quando concluir esses grupos, inicia os outros segmentos: força de segurança e salvamento, trabalhadores de transporte coletivo até o grupo 28 [do PNO]. São números pequenos. Os quantitativos de vacina vamos dividir. Vamos fazer uma parte para este segmento e uma parte por faixa etária”, comentou a coordenadora do PNI.

A vacinação por faixa etária, para a população em geral, seguirá a ordem decrescente. Como os idosos (60 anos +) já foram imunizados, o ministério pretende vacinar as pessoas de 18 a 59 anos. O esquema de vacinação terá início pelos mais velhos (59 anos). Francieli Fantinato acrescentou que os municípios terão a flexibilidade de pactuar com os estados a aceleração da imunização nos grupos do PNO e nas faixas etárias, caso complete segmentos.

“A estratégia inicial é concluir até o grupo de trabalhadores da educação, na sequência inicia o grupo 20 [forças de segurança] e por faixa etária. Se o município tiver demanda reduzida, tem que fazer trabalho de identificar pessoas, de buscar e se esgotar essas possibilidades já pode abrir. O município vai ter que manejar isso e entender a sua população”, explicou.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Valéria de Melo Nunes Lopes